

ACEF/2021/0414117 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

João Mário Grilo
Mirian Estela N. Tavares
Marina Estela Graça
Lúcia Nagib
Pedro Gonçalves

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Católica Portuguesa

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Das Artes (UCP Porto)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Som e Imagem

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. File.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Som e Imagem

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

213

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

3 anos - 6 Semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

75

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

Conclusão do ensino secundário + prova de ingresso (Inglês OU Geometria Descritiva OU Português OU Geografia OU História e Cultura das Artes OU Matemática) + pré requisito (composto por

revisão de portefólio/cv e uma entrevista)

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

N.a

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Escola das Artes

Universidade Católica Portuguesa,

Rua Diogo Botelho 1327,

4169-005 - Porto,

Portugal

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

A coordenação do ciclo de estudos é adequada. O docente responsável é doutorado em Ciência e Tecnologia das Artes pela Universidade Católica Portuguesa e possui currículo de investigação pertinente na área do ciclo de estudos, sendo também vice-diretor da Escola das Artes.

O ciclo de estudos tem uma equipa de 31 docentes, que correspondem a 24.84 ETI. 88.5% dos docentes estão em tempo integral na IES, 79% possuem o grau de Doutor, na sua quase totalidade nas áreas fundamentais do ciclo de estudos. Também é consistente a percentagem de docentes com um vínculo à instituição por um período superior a 3 anos (76.5%). Trata-se, portanto, de uma equipa docente que não só cumpre os requisitos legais como apresenta indicadores consistentes de forte integração na IES e de solidariedade com o seu projecto de desenvolvimento. Da forte motivação da equipa docente pôde a CAE testemunhar em sede de visita, fato a que não será

também estranha a atenção e apoio que a IES dedica a toda a atividade e processos de desenvolvimento da Escola das Artes.

Trata-se também de uma equipa docente bem distribuída por áreas científicas, com ligeira predominância de doutores em Ciência e Tecnologia das Artes pela Universidade Católica Portuguesa, que é/foi um ciclo de estudos de referência nesse âmbito disciplinar.

2.6.2. Pontos fortes

Existência de um corpo docente próprio e qualificado, que cumpre confortavelmente os indicadores estipulados pela legislação.

Corpo docente motivado e solidário com o processo de desenvolvimento do ciclo de estudos no quadro da Escola e da IES.

Carga de trabalho docente globalmente equilibrada, embora, pontualmente, se notem algumas discrepâncias que devem ser ainda corrigidas.

Empenho e estratégia da IES no desenvolvimento dos vários ciclos de estudo da Escola das Artes.

Existência de um regulamento de avaliação dos docentes ponderado e convenientemente justificado.

2.6.3. Recomendações de melhoria

n.a.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Em parte

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Não

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O GAA dá conta da existência na IES de uma equipa não-docente robusta e abrangente, composta por 141 funcionários organizados num Centro de Serviços Partilhados, cobrindo a generalidade das áreas de funcionamento da IES, desde os serviços académicos até áreas predominantemente tecnológicas de grande relevância para este ciclo de estudos, como é o caso dos sistemas e tecnologias da informação, na qual estão empregues 10 funcionários.

Embora o GAA não forneça dados especialmente precisos no que diz respeito à Escola das Artes, a CAE considera positivo o modelo de organização existente e, muito especialmente, o quadro de pessoal não-docente além do CSP especificamente afeto às necessidades da Escola, o qual é composto por 8 funcionários.

No quadro da visita, a CAE não obteve evidências de particular insuficiência deste quadro não-docente, embora os alunos tenham referido uma certa saturação nos serviços técnicos da Escola, especificamente em momentos de conclusão de períodos letivos e/ou de realização de exercícios práticos de avaliação.

O quadro de pessoal não-docente é academicamente qualificado, embora não sejam fornecidas

informações sobre a frequência de cursos e ações de formação e atualização.

3.4.2. Pontos fortes

A existência de um Centro de Serviços Partilhados e bom nível de estruturação e organização dos recursos não-docentes pelas várias áreas da IES.

Existência de um bom quadro de recursos não-docentes na Escola.

Qualificação académica do pessoal não-docente.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Robustecimento do quadro de pessoal não-docente da Escola das Artes, tendo em atenção as responsabilidades artísticas e tecnológicas criadas pela abertura de novos ciclos de estudos.

Maior atenção à reciclagem e formação atualizada do funcionários não-docentes, especialmente no que respeita às áreas tecnológicas, nos domínios da imagem, do som e da computação.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

A procura do ciclo de estudos revela consistência e, tendo em atenção os dados de atualização do GAA enviados pela IES, revela mesmo alguma resiliência face à recente abertura do novo ciclo de estudos de Licenciatura em Cinema. Em contexto de visita, isto mesmo foi sublinhado à CAE em várias reuniões.

Apesar de consistente, a procura é sempre inferior ao número de vagas em cerca de 25%. A classificação média de entrada é razoavelmente alta (superior a 15 valores) e tem-se mantido sem grandes oscilações. De notar, porém, a grande disparidade entre esta nota média de entrada e a nota mínima, sempre um pouco abaixo dos 12 valores.

À data de elaboração do GAA, o ciclo de estudos contava 132 estudantes, com clara prevalência de estudantes do sexo feminino (66%) e com uma distribuição relativamente equitativa pelos anos do curso. De acordo, ainda, com o GAA, a maioria dos estudantes são oriundos do distrito do Porto e possuem formações bastante diversificadas, ao nível do ensino secundário.

Em sede de visita, os estudantes manifestaram preocupação com alguns aspetos que consideraram disfuncionais na organização do ciclo de estudos, nomeadamente no que tem a ver com o planeamento das atividades de produção e avaliação para evitar sobrecarga de trabalhos e sobrecarga, também, dos recursos da Escola. Esta preocupação reflete também alguma exaustão desses mesmos recursos. Assinalaram, igualmente, a decepção que sentem pelo muito baixo número de artistas convidados em residência, promessa que, segundo eles, nunca foi cabalmente cumprida nem de forma consequente. Finalmente, é opinião quase unânime - sobretudo por parte de graduados do ciclo de estudos - que a dimensão prática do ensino está subdesenvolvida, exceção feita para algumas aéreas específicas, como é o caso da animação.

Foi também unânime a opinião de que a escola se encontra bem apetrechada - em termos de equipamentos, recursos humanos e infraestruturas -, que são positivas as relações de proximidade entre docentes e discentes, como positivas são a amplitude interdisciplinar do ciclo de estudos e a dimensão teórica (sobretudo ao nível do 1º ano). Foi salientado como ponto menos positivo a deficiente ligação ao mercado de trabalho e a inexistência de uma galeria que possibilite a exposição regular de trabalhos dos alunos, existindo, de facto, anualmente, uma mostra dessa produção -

intitulada Panorama -, mas limitada a um acontecimento de 3 dias.

4.2.2. Pontos fortes

Apesar das queixas apresentadas, os estudantes e graduados do ciclo de estudos revelaram empatia com o projeto pedagógico do curso.

Bom apetrechamento da escola, em termos de equipamentos, infraestruturas e recursos humanos.

Boas relações de proximidade entre docentes e discentes e consistência da comunidade educativa do ciclo de estudos.

Os estudantes encaram como positiva a autonomia da licenciatura em Cinema, por considerarem que tal operação permite um maior foco e especialização nas competências e objetivos definidos para o ciclo de estudos.

4.2.3. Recomendações de melhoria

O ciclo de estudos possui um *numerus clausus* elevado (75). As vagas disponíveis não são nunca todas preenchidas e existe uma significativa disparidade entre as notas mínima e média de entrada, fator susceptível de comprometer a seletividade do ciclo de estudos e até alguma homogeneidade no recrutamento.

Reforço do planeamento das atividades de produção e avaliação, sobretudo tendo em conta a implementação de um sistema baseado na centralidade do projeto como ferramenta essencial de aprendizagem e experimentação artística e tecnológica, como é o caso deste ciclo de estudos.

Monitorização efetiva dos recursos existentes, tendo em conta o projeto pedagógico do ciclo de estudos e o aumento do número de discentes, naturalmente resultante da abertura da nova licenciatura em Cinema e que partilhará parte considerável desses recursos humanos e materiais.

Fracas ligações ao mercado de trabalho.

Aquisição de competências no domínio das estratégias de financiamento e produção.

Falta de uma galeria própria, que possibilite a exposição e divulgação regular da produção artística dos discentes e graduados do ciclo de estudos.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

A eficiência formativa do ciclo de estudos é considerável, apesar dos números apresentados no GAA revelarem a desistência de alguns estudantes na conclusão do seu percurso formativo. Ainda assim, e apesar da sua persistência, esta taxa de abandono mantém-se dentro de limites exatáveis, sobretudo tendo em conta a amplitude do processo de recrutamento e a sua pouca seletividade, pelas razões já referidas no ponto anterior. As taxas de sucesso escolar são bastante elevadas para as diferentes áreas do ciclo de estudos e semelhantes entre si. Releva-se a progressão continuada destas taxas, em especial no que diz respeito à área de Produção Multimédia.

No que diz respeito à empregabilidade, esta revela percentagens interessantes, embora a informação prestada não seja, neste ponto especialmente clarificadora. Também, em contexto de visita, a CAE recolheu informações variáveis e algo difusas sobre este parâmetro. De qualquer modo,

a maior concentração do emprego dos diplomados pelo ciclo de estudos encontra-se na área artística, havendo igualmente uma percentagem assinalável de diplomados que optam pela frequência de um 2º ciclo de estudos.

5.3.2. Pontos fortes

Indicadores interessantes - ainda que algo difusos - no que respeita à empregabilidade dos graduados.

Motivação para o prosseguimento de estudos na área.

Aquisição de competências multidisciplinares.

5.3.3. Recomendações de melhoria

A redução do numerus clausus permitiria uma maior seletividade e coerência do ciclo de estudos e um reforço na identidade artística dos graduados pela Escola no acesso ao mercado de trabalho.

Esta potencial redução no numerus clausus possibilitaria, igualmente, uma maior consistência na formação de grupos de trabalho, no quadro do modelo de project based learning, para o qual aponta o desenvolvimento do ciclo de estudos.

Maior empenho na divulgação da produção artística dos discentes e graduados e constituição de portfolios diferenciadores.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas

e artísticas

6.6.1. Apreciação global

22 professores do ciclo de estudos são membros do CITAR (Centro de Investigação em Ciência e Tecnologia das Artes), avaliado como Excelente, na última avaliação promovida pela FCT. Além do CITAR, existe também um Centro de Criatividade Digital (CCD) associado ao ciclo de estudos, apresentado no website da Escola como “um centro de competência e excelência criativa com uma infraestrutura equipada em tecnologia de ponta nas áreas das Artes Digitais e Interativas, Música por Computador, Design de Som, Artes Audiovisuais e Cinematográficas e Animação por Computador”. É o CCD que federa os projetos de investigação especificamente artística da Escola, albergando o grosso dos meios de produção e pós-produção no âmbito da criação digital (laboratórios de new media, de som, música e fotografia - digital e analógica -, oficinas de construção e fabricação digital, entre outros). Trata-se, também, de uma estrutura que desenvolve projetos de investigação em parceria protocolada com a comunidade e que integra docentes e estudantes, em conjugação com as atividades curriculares do ciclo de estudos.

O ciclo de estudos regista um total de mais de uma centena de publicações científicas, sendo que a grande maioria destas publicações possui pertinência nas áreas fundamentais do ciclo de estudo. A Escola é também muito ativa na exploração de importantes interfaces com a comunidade artística, particularmente em três eixos distintos: as exposições sediadas na sala de exposições do Art Center (cerca de 30 exposições desde 2019, com a participação de importantes artistas nacionais e internacionais), as residências artísticas (10 artistas, nas mais diferentes disciplinas, desde 2017), a Porto Summer School on Art & Cinema (6 edições, desde 2018, contando com a participação de importantes nomes da arte contemporânea internacional: Apichatpong Weerasethakul, Sabeth Buchmann, Ariella Aisha Azoulay, Kaê Guajajara, Kleber Mendonça Filho, entre muitos outros, também nacionais).

Merecem ainda referência três projectos: "CHIC - cooperative holistic view on internet and content" (POCI-01-0247-FEDER-024498, 2017-2020), "Film Beyond", projeto de literacia fílmica internacional coordenado pela Escola e "Cinecity: teenagers eyes on urban transformation", coordenado pelo Instituto Luce Cinecittá (Itália), tendo a Escola das Artes como parceira.

Por último, a Escola possui também um interessante programa de edições/catálogos, tendo por base as exposições do Art Center.

6.6.2. Pontos fortes

A comunidade científica e artística da Escola das Artes possui um património de atividades bastante impactante no que diz respeito às áreas fundamentais do ciclo de estudos.

Existe um bom nível de investigação científica, plasmado num conjunto também significativo de projetos e publicações.

Existência de uma importante dinâmica de associação com a comunidade artística nacional e internacional que tem permitido reforçar a identidade da Escola e das suas atividades nos planos nacional e internacional.

6.6.3. Recomendações de melhoria

A visibilidade do trabalho artístico dos estudantes é muito reduzida (também no website da Escola). Não é clara a participação dos estudantes do ciclo de estudos nas atividades públicas da Escola, a qual deveria ter uma curadoria mais dedicada.

Em sede de visita, os estudantes não reconheceram o mérito das atividades públicas da Escola nem formas de as aproveitar em termos da sua integração na ecologia do ciclo de estudos.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Em parte

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Os indicadores respeitantes às mobilidades in e out de discentes e docentes são muito decepcionantes, praticamente residuais no que respeita à mobilidade out.

A CAE aceita que esses números tenham sido impactados negativamente pelos efeitos conjunturais da pandemia, mas esta é uma tendência que já se observara na avaliação anterior, parecendo antes que o gregarismo da comunidade académica da Escola das Artes e deste ciclo de estudos em particular é uma característica algo insólita do ciclo de estudos, considerando a inscrição da escola em redes internacionais válidas e também como parceira de protocolos internacionais estabelecidas ao abrigo dos programas Erasmus e Erasmus Mundi.

Válidas parecem ser as razões adiantadas pela Escola no GAA, nomeadamente, as seguintes: "no primeiro ano, os alunos ainda estão a integrar-se e não ponderam sair, nos dois anos seguintes os alunos têm muita resistência em abandonar o curso dado o desenvolvimento de projetos artísticos e práticos (curriculares e extra-curriculares) que têm já planeados e em execução". Estas são razões válidas, como dissemos, a juntar a outras de teor financeiro, mas tais razões são comuns a dezenas de ofertas similares existentes no país, e não uma particularidade deste ciclo de estudos.

No GAA, apenas um aluno é dado como frequentando um programa de mobilidade out e nenhum docente (nem in nem out).

Nas reuniões da visita, alguns estudantes salientaram que a Escola não motiva, especialmente, a mobilidade, e que são difíceis os procedimentos burocráticos para a efetivar.

7.4.2. Pontos fortes

n.a.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Perante os dados deste parâmetro, a Escola afirma ir mobilizar o International Office para dinamizar a mobilidade internacional de estudantes e docentes, para além de algumas medidas de melhoria referenciadas na SWOT do ciclo de estudos (por exemplo, a docência em inglês de unidades curriculares). Perante o estado de coisas, a CAE é de parecer ser necessário definir uma estratégia clara de promoção da internacionalização, designadamente aproveitando a residência, na Escola, de artistas internacionais e a realização de eventos de impacto, mas que fluam de modo mais assertivo na comunidade académica.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica,

certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

n.a.

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

Muito embora não possua um sistema certificado, a IES faz prova de ter um bom sistema de monitorização da qualidade apoiado em diversos instrumentos, estruturas e coordenação apropriada, conforme descrito no documento que recentemente o instituiu na sua forma atual (despacho da Reitora da IES de 19.2.2021).

Trata-se de um sistema abrangente e transversal, também apoiado numa racionalidade transparente e envolvendo a comunidade educativa dos diversos campi e ciclos de estudos da IES.

Devidamente articulada com este sistema geral, por via do Centro Regional do Porto da IES, a Escola das Artes possui o seu sistema próprio de garantia da qualidade – SIGIQ, Sistema de Garantia Interna de Qualidade. Este sistema tem por função a monitorização da qualidade do ensino, nomeadamente através de uma série de procedimentos de avaliação e auto-avaliação (aos docentes e não-docentes, por exemplo), da implementação de inquéritos pedagógicos, da apresentação e discussão dos resultados desses processos de monitorização pela comunidade educativa, em especial, por aquela envolvida no funcionamento de cada unidade curricular.

O SIGIQ prevê uma avaliação dos docentes, de dois em dois anos, por uma comissão de avaliação constituída por elementos internos e externos. A avaliação inclui as diversas atividades de investigação (45%), ensino (35%), extensão universitária (10%) e gestão universitária(10%). Este regulamento de avaliação é acessível através da hiperligação incluída no Relatório de autoavaliação. Os procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e as medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional estão igualmente descritos no Relatório e abrangem, na formação e desenvolvimento, workshops de Internacionalização e de sustentabilidade que envolvem todos o pessoal não-docente em projetos estratégicos.

Todo este processo é coordenado na Escola das Artes por uma Comissão da Qualidade, na qual têm assento o Diretor da Escola, o Presidente do Conselho Científico, o Presidente do Conselho

Pedagógico, a Diretora de CITAR, o coordenador do Centro de Criatividade Digital, a coordenadora do Centro de Conservação e Restauro e o Representante para a Qualidade. Os relatórios anuais de qualidade são apresentados e discutidos anualmente na reunião do advisory board da Escola das Artes, do qual fazem parte parceiros externos, e numa reunião do conselho pedagógico.

8.7.2. Pontos fortes

Existência de um sistema de avaliação e garantia da qualidade bem estruturado e disseminado e com uma racionalidade apropriada às necessidades de avaliação e auto-avaliação dos ciclos de estudo em funcionamento na Escola.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Entende a CAE ser desejável que a IES obtenha, a breve prazo, a certificação do seu sistema interno de garantia da qualidade, também devido à complexidade e particularidade da IES e os seus diferentes campi.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Como resposta às várias recomendações da CAE no contexto da anterior avaliação, a Escola implementou um conjunto de medidas de melhoria, parte das quais se substanciaram num extenso projeto de reforma curricular que se comentará mais detalhadamente no ponto seguinte deste relatório. Ainda assim, destacam-se aqui algumas dessas medidas de melhoria, com as quais a CAE está globalmente de acordo, como está de acordo, de resto, com a avaliação SWOT que lhes subjaz:

1. Implementação de um regulamento de avaliação do desempenho docente: o Regulamento de Avaliação dos Docentes da Escola das Artes foi aprovado pela Reitoria em 6 de fevereiro de 2019. Este documento prevê uma avaliação dos docentes, de dois em dois anos, por uma comissão de avaliação formada por elementos internos e externos.
2. Formação tecnológica do pessoal não docente de acordo com as exigências do ciclo de estudos a fim de garantir a manutenção futura dos espaços e equipamentos, assim como dar apoio a utilização dos mesmos pelos estudantes: Através do Centro de Criatividade Digital, a equipa técnica foi reforçada com pessoal não-docente devidamente habilitado, que será apoiado, aliás, pelos contratos com as empresas fornecedoras de equipamento que prevêem ações de formação e reciclagem. Está também em desenvolvimento um sistema de avaliação de desempenho do pessoal não-docente, o qual será articulado com um Sistema Integrado de Desenvolvimento de Colaboradores não docentes que assenta nos vetores de recrutamento e acolhimento, formação e desenvolvimento, mobilidade, avaliação do desempenho, sistema este que a IES tem vindo a implementar.
3. Colaboração com outras instituições do ensino superior em iniciativas nacionais e internacionais, de carácter científico e artístico, sobretudo em áreas científicas e de formação deficitárias, com o objetivo de construir uma plataforma de interesse comum. A Escola das Artes tem vindo a incrementar a sua divulgação e abertura ao exterior, não só pela criação do seu espaço expositivo - que motiva a presença frequente de artistas, curadores, galeristas e profissionais da indústria audiovisual para aulas abertas, residências artísticas, mesas redondas e discussões com professores e alunos - mas também pelo estabelecimento de novas parcerias nacionais de grande validade (com Serralves, Gulbenkian, C.M.Porto, Núcleo de Arte Oliva Creative Factory) e internacionais (Le Fresnoy, Goldsmith, Birkbeck, FID Marseille).

Desde 2017 que a EA instituiu também um Advisory Board que reúne anualmente para auxiliar a Direção e Coordenadores na análise e planeamento estratégico, científico e artístico da Escola.

4. Incentivar a mobilidade de alunos para o exterior: Face às dificuldades em atingir níveis satisfatórios de mobilidade dos alunos, a Escola criou a figura de Coordenador de Relações Internacionais com funções de desenvolvimento de parcerias e auxílio aos alunos em todo o processo

de mobilidade, desde a candidatura a bolsas Erasmus até à análise e proposta de UCs a realizar no exterior. Procura-se também incentivar a participação dos estudantes em ações de divulgação em conjunto com o International Office acerca das redes de mobilidade existentes, bolsas e procedimentos para acesso às mesmas.

4. Sistematização das áreas científicas do ciclo de estudos segundo uma taxonomia comum aos outros ciclos de estudo da Escola: A melhoria reflete-se, sobretudo, no quadro da proposta de reforma curricular (em análise no ponto seguinte).

5. Maior divulgação da produção artística dos alunos. A Escola declara o seu interesse em potenciar formas de divulgação da produção artística dos estudantes, embora ainda não haja evidências de resultados suficientemente palpáveis.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

A escola apresenta oito medidas de melhoria futura. Para quatro delas - as mais significativas, aliás - é apontada como forma de resolução a implementação de um novo plano de estudos, que se comentará com mais detalhe no ponto seguinte deste relatório.

Estas quatro medidas dizem respeito:

- 1) à necessidade de uma abordagem holística de relação entre teoria e prática que a escola acredita poder ser implementada através de um sistema de project-based learning,
- 2) à necessidade de reposicionamento do ciclo de estudos face à criação recente da Licenciatura em Cinema,
- 3) ao reforço da autonomia dos estudantes, através da implementação da já referenciada metodologia de aprendizagem por projeto,
- 4) à redefinição das áreas científicas do plano de estudos, que passarão a resultar do cruzamento entre a área de Som e Imagem (64 ECTS), a área de Industrias Criativas com 8ECTS, a área Transversal com 4ECTS e as áreas científicas mais específicas de Produção Audio (6 ECTS), Produção Multimédia (16ECTS), Produção de Animação (16 ECTS), Produção Video (6ECTS), com a possibilidade de mais 24ECTS opcionais e ainda oferecendo a hipótese dos estudantes poderem eventualmente realizar um minor numa das áreas, dependendo da maior ou menor concentração de ECTS opcionais numa área específica.

As quatro restantes melhorias apresentadas têm um carácter menos estruturado, embora sendo igualmente importantes:

- 5) uma significativa melhoria no site da escola, melhoria já em curso e com produção de resultados efetivos e interessantes (notando-se, ainda assim, a ausência de um espaço destinado a divulgar produções artísticas dos estudantes),
- 6) mobilização dos estudantes para a sua participação em atividades extra-curriculares, processo ainda em curso e ainda pouco impactante (a avaliar pelas reuniões com estudantes e alumni no contexto da visita),
- 7) reforço da rede de proximidade com os alumni, medida que a CAE espera possa ser consequente a breve prazo, tendo em conta a potencial boa receptividade dos graduados do ciclo de estudos a medidas que implementem a continuidade da sua relação com a escola,
- 8) franca melhoria dos dececionantes indicadores de internacionalização, aumentando em cerca de 20% as mobilidades in e out em cada ano letivo, através de estratégias de remediação que, até ao momento, não parecem ter produzido resultados verdadeiramente promissores.

A CAE está globalmente de acordo com estas medidas de melhoria, sendo, porém, de parecer que a Escola das Artes - e este ciclo de estudos em particular - ainda não conseguiu mobilizar completamente as suas forças, no sentido de dar forma a uma verdadeira comunidade criativa, para a qual dispõe de recursos e potencialidades (que estão bem identificados na SWOT do ciclo de estudos).

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

Tendo na sua base a profunda transformação na ecologia dos ciclos de estudo na Escola das Artes, por via da recente abertura da Licenciatura em Cinema e do Mestrado em Cinema, a IES inscreveu no GAA deste ciclo de estudos uma ambiciosa proposta de reforma curricular, que envolve a criação e/ou transformação de mais de 30 u.c.

O racional dessa proposta encontra-se claramente exposto no ponto 9.1 do GAA:

“Face à análise SWOT e após consulta a alunos, docentes e demais órgãos da EA, propomos um ajuste à estrutura curricular que versa principalmente pela adoção de uma metodologia de desenvolvimento de competências baseada em Projeto (Project Based Learning - PBL). (...) Assim, a proposta passa por incluir na estrutura uma UC de Projeto por cada semestre. Nos primeiros 4 semestres, os Projetos irão integrar e desenvolver os conhecimentos de cada uma das quatro áreas da LSI: vídeo, som, animação, multimédia, absorvendo e ajustando os objectivos e conteúdos programáticos que eram anteriormente lecionados de forma mais seccionada nas UCs técnicas e práticas relativas a cada área (Linguagens e Práticas 1 e 2 de cada área). Já no 5o e 6o Semestres a UC de Projeto terá um contexto de continuidade anual de desenvolvimento, de carácter multidisciplinar e maior complexidade na sua proposta e execução.

Paralelamente à adoção do PBL, revimos o percurso das UCs teóricas, e propomos a inclusão das UCs de Arte 1 e Arte 2 (em substituição da UC de Arte Contemporânea) e de Pensamento Contemporâneo 1 e Pensamento Contemporâneo 2. Estas UCs serão lecionadas em articulação com as Licenciaturas em Arte Conservação e Restauro e L. em Cinema, promovendo também a união e integração dos vários alunos dos diferentes cursos.

Com o objetivo de melhorar também os índices de empregabilidade e a aproximação ao mercado, pretendemos incluir duas UCs Teórico-práticas, com um carácter mais profissionalizante, que complementarão os desenvolvimentos de Projeto e permitirão trabalhar as questões de empreendedorismo, divulgação e marketing direcionados para as indústrias criativas. São estas: UC de Modelos de Gestão para o Audiovisual e a UC de Marketing e Publicidade.

Tendo em conta a proposta de melhoria feita pela CAE no anterior processo de avaliação, propomos também a adoção de uma taxonomia mais apropriada das áreas científicas do CE que implica a segmentação parcial da área de Som e Imagem (que albergava 104ECTS) para as áreas científicas disciplinares do curso.

Com esta melhor segmentação os alunos poderão concluir o curso com um Major em Som e Imagem e, caso escolham Opcionais suficientes da mesma área científica, totalizarão 30 ECTS e ficarão classificados também com um Minor (em Produção Áudio ou P. Vídeo ou P. Multimédia ou P. Animação).”

Este racional foi extensivamente apreciado e discutido em praticamente todas as reuniões da visita da CAE ao ciclo de estudos e, em consequência, da apreciação do material que se encontra plasmado no GAA e das conclusões dessas reuniões, a CAE manifesta o seu acordo de princípio com esta reforma curricular, considerando que a mesma é coerente com a transformação ecológica da Escola e consentânea com o pensamento estratégico da IES sobre o desenvolvimento da Escola das Artes. Isto dito, é também muito claro para a CAE que uma tal transformação - que parece, essencialmente, bem pensada e merecedora do acordo empenhado de docentes e discentes - envolve, sem dúvida, vários riscos, a começar mesmo pela forma como a IES irá gerir as dinâmicas de uma aprendizagem centrada em projeto com a entrada expetada de 75 estudantes por ano (o que, em contas redondas, dará cerca de 225 estudantes a frequentar o ciclo de estudos em cada ano letivo). Esta é uma situação que deverá ser, portanto, devidamente acompanhada e monitorizada, de modo a evitar indesejáveis decepções e incumprimentos.

Finalmente, no que diz respeito às novas u.c. e respetivas áreas científicas, a CAE pensa que as mesmas configuram um percurso formativo que, a ser integralmente cumprido, será de indiscutível

qualidade, apontando para uma oferta claramente diferenciadora no âmbito das ofertas de 1º ciclo na área no ensino superior português. Ainda assim, a CAE pensa ser indispensável uma revisão geral das bibliografias das u.c. (e eventual projeção dessa revisão nos conteúdos programáticos), já que as mesmas se encontram muito desatualizadas: raros são os títulos posteriores a 2010, mesmo em u.c. estruturais e abrangentes, e com as responsabilidades pedagógicas de Pensamento Contemporâneo 1 e 2 ou Arte 1 e 2. O que parece paradoxal.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

A CAE agradece e concorda com a pronúncia apresentada pela IES, a qual considera estar perfeitamente em linha com todo o trabalho conjunto de auto-avaliação e avaliação do ciclo de estudos. Releva a CAE a concordância nos objetivos e ações a desenvolver no curto e médio prazo, no sentido de potenciar devidamente esta oferta formativa, que se considera relevante e consistente.

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

A CAE congratula-se com os melhoramentos verificados no ciclo de estudos desde a última avaliação e, sobretudo, com a sua robusteza e boa inserção na Escola das Artes, no contexto da qual é uma oferta estrutural.

Nesta apreciação geral, merece destaque especial, o empenho e estratégia da IES no desenvolvimento harmonioso dos vários ciclos de estudo da Escola das Artes, o bom apetrechamento da escola, em termos de equipamentos, infraestruturas e recursos humanos, o também bom ambiente partilhado pela comunidade educativa do ciclo de estudos.

Em síntese e discriminadamente, elencamos em seguida uma lista de pontos especialmente positivos e já assinalados ao longo deste relatório:

1. No que diz respeito à equipa docente:

Existência de um corpo docente próprio e qualificado, que cumpre confortavelmente os indicadores estipulados pela legislação.

Corpo docente motivado e solidário com o processo de desenvolvimento do ciclo de estudos no quadro da Escola e da IES.

Boas relações de proximidade entre docentes e discentes e consistência da comunidade educativa do ciclo de estudos.

2. No que diz respeito ao quadro de pessoal não-docentes:

A existência de um Centro de Serviços Partilhados e bom nível de estruturação e organização dos recursos não-docentes pelas várias áreas da IES.

Existência de um bom quadro de recursos não-docentes na Escola e respetiva qualificação académica e competências profissionais.

3. No que diz respeito aos estudantes do ciclo de estudos:

A empatia que estudantes e graduados do ciclo de estudos revelaram com o projeto pedagógico do curso.

4. No que diz respeito à eficiência formativa e empregabilidade dos graduados do ciclo de estudos:
Motivação dos graduados para o prosseguimento de estudos na área.
Indicadores interessantes no que respeita à empregabilidade dos graduados.
Aquisição de competências multidisciplinares.

5. No que diz respeito à produtividade científica do corpo docente e...
A classificação de “Excelente” do centro de investigação (CITAR) ao qual pertence a quase totalidade dos docentes do ciclo de estudos.
O bom nível da investigação científica, plasmado num conjunto também significativo de projetos e publicações.
O património de atividades bastante impactante com origem na comunidade científica e artística da Escola das Artes, no que diz respeito às áreas fundamentais do ciclo de estudos.
Existência de uma importante dinâmica de associação com a comunidade artística nacional e internacional que tem permitido reforçar a identidade da Escola e das suas atividades nos planos nacional e internacional.

6. No que diz respeito à garantia de qualidade do ciclo de estudos
Existência de um sistema de avaliação e garantia da qualidade bem estruturado e disseminado e com uma racionalidade apropriada às necessidades de avaliação e auto-avaliação dos ciclos de estudo em funcionamento na Escola.
Existência de um regulamento de avaliação de docentes e não-docentes ponderado e convenientemente justificado.

Como pontos menos positivos e, no entender da CAE, a necessitarem de remediação, apontamos:
O quadro bastante deprimente, no que respeita à internacionalização do ciclo de estudos.
A pouca visibilidade do trabalho artístico dos estudantes que também não reconhecem uma efetiva correspondência entre as atividades públicas da Escola (residência de artistas convidados) e as suas aprendizagens.
Falta de ligações ao mercado de trabalho e desconhecimento dos mecanismos e estratégias de financiamento e produção.
Uma certa exaustão nos recursos da Escola em situações de maior stress devido à acumulação de trabalhos em momentos de avaliação.
A desatualização bibliográfica da maioríssima parte das u.c. do ciclo de estudos.

Neste sentido, tendo em consideração este conjunto de elementos menos conseguidos, a CAE recomenda:

A adoção de medidas suficientemente assertivas - envolvendo o ciclo de estudos, mas também o CITAR -, que modifiquem drasticamente o panorama da internacionalização (a esse respeito, é incompreensível a mobilidade in de docentes).

Um maior e melhor enquadramento da produção artística dos estudantes e da sua participação nas atividades públicas da Escola que deverão ser mais interseccionadas com os desenvolvimentos do ciclo de estudos (designadamente, reforçando a expressão letiva da área transversal).

O desenvolvimento de estratégias de aprendizagem que habilitem os estudantes a adquirir maiores competências mais diretamente articuladas com o mercado de trabalho e com as formas e mecanismos de financiamento e produção.

Uma monitorização atenta dos recursos humanos e físicos da Escola, para atender convenientemente às tarefas implicadas pelas avaliações, considerando a abertura das novas valências da Escola (como é o caso da abertura da Licenciatura e Mestrado em Cinema).

Atualização bibliográfica e correspondente afinação de conteúdos das u.c., incluindo aquelas implicadas pela reforma curricular.

Por último, e no que respeita à profunda e extensa reforma curricular proposta, e como foi já afirmado no relatório, a CAE manifesta o seu acordo de princípio com esta reforma curricular, considerando que a mesma é coerente com a transformação ecológica da Escola e consentânea com o pensamento estratégico da IES sobre o desenvolvimento da Escola das Artes.

Apesar desta concordância de princípio, a CAE reafirma a dúvida de como irá a IES irá gerir as dinâmicas de uma aprendizagem centrada numa dinâmica de projeto com a entrada expetada de 75 estudantes por ano. Esta é uma situação que deverá ser, portanto, devidamente acompanhada e monitorizada, de modo a evitar indesejáveis decepções e incumprimentos.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>